

ATO ADMINISTRATIVO N.º 100/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Judicial n.º 1001824-15.2019.8.11.0006, em trâmite perante a Quarta Vara Cível de Cáceres/MT, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, DOU de 31.12.2003, bem como os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c" (Redação Original) e 246, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.0.00527, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir da data da publicação, em caráter vitalício, à Sra. Josefa dias de Carvalho, RG n.º 08\*\*\*44-3 SSP/MT e CPF n.º 897.\*\*\*.\*\*\*-91, em razão do falecimento do ex-servidor Nélio Paes de Campos, RG n.º 82\*.\*\*3 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 022.\*\*\*.\*\*\*-53, Matrícula Funcional n.º 234144, ocorrido em 30/10/2010, aposentado como contribuinte do IPEMAT, no cargo de Cartorário, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4bcad05

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)